



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2012

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da Lei N°. 189/2007, criando neste o inciso IX, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA/PB,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória n° 339, de 28 de dezembro de 2006, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei 189/2007 de 19 de março de 2007.

Art. 2º A nova redação do Art. 2º da Lei 189/2007 é: O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11(onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II. 01 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;



Rua José Vieira, n°. 57 - Centro - Carrapateira/PB - CNPJ:
08.924.003/0001-23 - CEP: 58945-000 Fone/Fax (0**83) 3553 1000 /
1002 - prefeitura@carrapateira.pb.gov - www.carrapateira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO

- III. 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município.
- IX. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrapateira - PB,
em 26 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ ARDISON PEREIRA
Prefeito Municipal



Rua José Vieira, nº. 57 - Centro - Carrapateira/PB - CNPJ:
08.924.003/0001-23 - CEP: 58945-000 Fone/Fax (0**83) 3553 1000 /
1002 - prefeitura@carrapateira.pb.gov - www.carrapateira.pb.gov.br